



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PAUTA DA 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **4ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 09 de Setembro de 2010, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 1083/10:	AMERICANO F.C X MADUREIRA E.C – JUVENIL – 10/07/2010
Reclamado(s):	MAIQUI ALESSANDRO C. PESSANHA, Atleta do AMERICANO F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

02) Proc.: nº 1210/10:	NOVA IGUAÇU F.C X BARCELONA E.C – JUNIORES – 28/08/2010
Reclamado(s):	LEARSI OLIVEIRA DA SILVA, Atleta do BARCELONA E.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

03) Proc.: nº 1211/10:	VILLA RIO E.C X NILOPOLIS F.C – JUNIORES – 28/08/2010
Reclamado(s):	VICTOR LUCAS MERLO DO NASCIMENTO, Atleta do VILLA RIO E.C, incurso no art. 250 do CBJD. CAIRON EDSON DA SILVA BARCELOS, Atleta do VILLA RIO E.C, incurso no art. 254 e 258, II do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

04) Proc.: nº 1212/10:	E.C MARINHO X UNIÃO CENTRAL F.C – JUNIORES – 28/08/2010
Reclamado(s):	SIDCLEY BARBOSA DE PAULA, Atleta do E.C MARINHO, incurso no art. 250 do CBJD. DANIEL VINICIUS DA SILVA RODRIGUES, Atleta do E.C MARINHO, incurso no art. 250 do CBJD. WALLACE TAVARES DA SILVA, Atleta do UNIÃO CENTRAL F.C, incurso no art. 250 do CBJD. GERALDO GONÇALVES S. FILHO, Treinador do UNIÃO CENTRAL F.C, incurso no art. 258, II do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

05) Proc.: nº 1213/10:	E.C SÃO JOÃO DA BARRA X SERRA MACAENSE E.C – JUNIORES – 25/08/2010
Reclamado(s):	DANIEL ANDRÉ MIRANDA PAZ DE OLIVEIRA, Atleta do SERRA MACAENSE F.C, incurso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

06) Proc.: nº 1214/10:	C.F RIO DE JANEIRO X BARCELONA E.C – JUNIORES – 25/08/2010
Reclamado(s):	LEARSI OLIVEIRA DA SILVA, Atleta do BARCELONA E.C, incurso no art. 254 do CBJD. JADSON CRISTIANO SILVA DE MORAES, Atleta do C.F RIO DE JANEIRO, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

07) Proc.: nº 1215/10:	VILLA RIO E.C X E.C MARINHO – JUNIORES – 25/08/2010
Reclamado(s):	FERNANDO SILVA DOS SANTOS, Atleta do E.C MARINHO, incurso no art. 254-B do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

08) Proc.: nº 1216/10:	A.A CAMPINHO X COLONIA A.C – AMADOR DA CAPITAL – 29/08/2010
Reclamado(s):	A.A CAMPINHO, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

09) Proc.: nº 1217/10:	E.C ROGI MIRIM X S.E COMETA – AMADOR DA CAPITAL – 29/08/2010
Reclamado(s):	E.C ROGI MIRIM, Associação incursa no art. 206 e 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

10) Proc.: nº 1218/10:	KOSMOS A. SOCIAL X REAL MARÉ F.C – AMADOR DA CAPITAL – 29/08/2010
Reclamado(s):	KOSMOS A.SOCIAL, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. REAL MARE F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

11) Proc.: nº 1219/10:	C.E EL SHADDAI X C.E.E VILA DO JOÃO – AMADOR DA CAPITAL – 29/08/2010
Reclamado(s):	JEAN CATARINO SANTOS BRITO, Atleta do C.E EL SHADDAI, incurso no art. 250 e 258, II do CBJD. GUSTAVO DE SOUZA TRAJANO, Atleta do C.E EL SHADDAI, incurso no art. 250 do CBJD. C.E.E VILA DO JOÃO, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

12) Proc.: nº 1220/10:	L.D ANGRENSE X L.D PARACAMBI – ESTADUAL DE LIGAS – 28/08/2010
Reclamado(s):	L.D DE PARACAMBI, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

13) Proc.: nº 1221/10:	L.D DE CAMPOS X L.D DE NATIVIDADE – ESTADUAL DE LIGAS – 28/08/2010
Reclamado(s):	L.D DE CAMPOS, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. L.D DE NATIVIDADE, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. José Jayme Santoro

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ